

PLANO DE TRABALHO



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Portugal, nº-20			Gloria
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Servidora Gisela Paula Miranda Camargos - Matrícula: 01494658

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459
Banco	AG	C.C	
CEF	1532	4325-7	

e-mail:

coordenacao@lardemarcos.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F
Eustáquio Gervásio		015.734.546-72
R.G.	Cargo	Período de Mandato
M-2.383.990	Diretor Presidente	
Endereço		Bairro
Rua Piauí, 1.100		Funcionários
Cidade	U.F.	CEP
Contagem	MG	30.150-321
		Telefone
		3239-5050

e-mail:

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Programa Economia Solidária	01/01/2018	31/12/2018

Identificação do Objeto

Desenvolvimento de ações conjuntas visando o fomento à economia solidária através da potencialização de empreendimentos sociais para pessoas em vulnerabilidade social, público alvo da Assistência Social no município de Contagem, consoante o presente plano de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Fomento produtivo e comercial para as comunidades menos favorecidas de Contagem, através da criação e fomento de empreendimentos solidários, com vista a inclusão social e econômica voltada as políticas públicas de economia solidária, por meio de oficinas em parcerias com os CRAS e CREAS e na rede de apoio aos empreendimentos solidários para o público de alta vulnerabilidade social.

4. ABRANGÊNCIA

O programa e suas ações são voltadas para o público mapeado pela assistência social em situação de vulnerabilidade social na abrangência do município de Contagem. A economia solidária é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de inclusão social, voltados a inclusão produtiva, permeados por critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais. Os participantes das organizações exercitam as práticas participativas de autogestão dos processos de trabalho, das definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, da direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, etc. Os apoios externos, de assistência técnica e gerencial, de capacitação e assessoria, não devem substituir nem impedir o protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação. Existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, mapeadas pela assistência social, com potencial para pequenos empreendimentos solidários no município de Contagem.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado conforme interesse público e das partes.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Ações destinadas à integração de pessoas em situação de vulnerabilidade social em pequenos empreendimentos solidários, mapeamento e cadastramento de empreendimentos solidários, ações de potencialização de empreendimentos solidários. Por meio de:

- Mapear os empreendimentos solidários do município de Contagem;
- Cadastrar e incluir novas pessoas nos empreendimentos solidários;
- Otimizar a qualidade de vida do público alvo;

8. METAS E ETAPAS

8.1- METAS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1	1	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 21.811,49	R\$ 261.737,93	1
1	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 13.333,33	R\$ 160.000,00	1
1	3	ALIMENTAÇÃO/LANCHES	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00	1
1	4	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 5.833,33	R\$ 70.000,00	1
1	5	MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00	1
VALOR MENSAL				R\$	50.561,49
VALOR 12 MESES				R\$	606.737,93

[Handwritten signature]
Página 7 de 4



8.2 DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

- Realizar 8 feiras regionais mês;
- Reaziliar 4 capacitações sobre os temas postura e higienização aos micro empreendedores até o fim desta parceria.

8.3 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ALIMENTAÇÃO/LANCHES	CUSTOS INDIRETOS	MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	TOTAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO
jan/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
fev/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
mar/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
abr/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
mai/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
jun/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
jul/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
ago/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
set/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
out/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
nov/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
dez/18	R\$ 21.811,49	R\$ 13.333,33	R\$ 6.250,00	R\$ 5.833,33	R\$ 3.333,33	R\$ 50.561,49
TOTAL	R\$ 261.737,93	R\$ 160.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 606.737,93

8.4 – TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	ITENS
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Serviços de terceiros, pequenos reparos e manutenção predial e de equipamentos, manutenção de veículos, gestão administrativa organizacional, contábil jurídica, assessoria de pequenos empreendimentos solidários, serviços de mapeamento de empreendimentos solidários.
ALIMENTAÇÃO/LANCHES	aquisição de lanches para os usuários em oficinas de capacitação e treinamento.
CUSTOS INDIRETOS	Telefone, Internet, Gás, aluguel/locação de veículos e ônibus. Aluguel de espaço físico para oficinas e cursos.
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	Material de consumo e escritório, suprimentos de informática, material para oficinas e cursos, material de limpeza em geral utensílios de cozinha, material didático e divulgação de cunho social e educativo

8.5 – INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Qualitativo de : palestras e cursos profissionalizantes, parcerias efetuadas com outras secretarias para encaminhamento a inserção ao mercado de trabalho e participação de famílias em programas sociais. Número de usuários cadastrados na comercialização de seus produtos nas barracas da economias solidária. Número de usuários inseridos e desligados por mês no Programa da Economia Solidária. Número de eventos realizados/mês com as barracas do Programa.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas é estimada em elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (qtde)	Total R\$
MUNICIPAL	12	R\$ 50.561,49	R\$ 606.737,93	-	-	-
TOTAL	R\$					606.737,93

elf



A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338 - 33504300 FONTE 010000

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Janeiro	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.				
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maior					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso, estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 0019/2017

Contagem, 20 de dezembro de 2017.

Gisela Paula Miranda Camargos
Gestora do Termo de Colaboração

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social